

**INSTITUIÇÕES SOCIAIS E A SUPERAÇÃO DOS DILEMAS DA AÇÃO
COLETIVA EM ASSENTAMENTOS RURAIS**

**INSTITUCIONES SOCIALES Y SUPERAR EL DILEMA DE LA ACCIÓN
COLECTIVA EN LOS ASENTAMIENTOS RURALES**

**SOCIAL INSTITUTIONS AND OVERCOMING THE DILEMMA OF
COLLECTIVE ACTION IN RURAL SETTLEMENT**

Roberto de Sousa Miranda¹

UACTA – Universidade Federal de Campina Grande
robertosmiranda@yahoo.com.br

Luis Henrique Hermínio Cunha²

PPGCS – Universidade Federal de Campina Grande
luishcunha@uol.com.br

Resumo: A problemática do desenvolvimento é recorrente nos debates acadêmicos sobre as políticas de reforma agrária executadas no Brasil a partir da redemocratização. Os desafios do desenvolvimento das áreas reformadas têm sido abordados a partir das dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares em ter acesso ao crédito, à assistência técnica, ao mercado e à inovação tecnológica. Uma questão, no entanto, é pouco considerada: a influência das instituições sociais dos assentamentos sobre as dinâmicas do desenvolvimento das áreas reformadas. A conversão do latifúndio em território da agricultura familiar passa, necessariamente, pela constituição de novos arranjos institucionais, com regras que definem direitos de propriedade, regulam processos decisórios, instituem mecanismos de resolução de conflitos e informam consensos coletivos previamente estabelecidos. A efetividade destes arranjos ajuda a superar os chamados dilemas sociais ou da ação coletiva, isto é, as contradições entre interesses individuais e do grupo. Esse trabalho analisa como os arranjos institucionais do assentamento José Antônio Eufrosino, localizado no Semiárido paraibano, influenciaram a execução de projetos e ações relacionados ao desenvolvimento socioeconômico e à resolução de conflitos ambientais.

Palavras-chave: Instituições Sociais, Assentamentos Rurais, Semiárido, Paraíba.

Resumen: La cuestión del desarrollo es recurrente en los debates académicos sobre las políticas de reforma agraria llevada a cabo en Brasil de la democratización. Los desafíos del desarrollo de áreas reformadas se han abordado las dificultades que enfrentan los agricultores en el acceso al crédito, la innovación asistencia técnica, de mercado y tecnológica. Un problema, sin embargo, rara vez se consideraron: la influencia de las instituciones sociales de los asentamientos en la dinámica del desarrollo de las áreas renovadas. La conversión de grandes propiedades en el territorio de la agricultura

¹ Autor. Professor Adjunto I da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal de Campina Grande. Doutor em Ciências Sociais (PPGCS/UFCG), Mestre em Sociologia (PPGS/UFCG), Graduado em Ciências Sociais (UFCG).

² Coautor. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande. Doutor em Desenvolvimento Socioambiental (PPGDSTU/UFPA), Mestre em Sociologia Rural (PPGSR/UEPB), Graduado em Comunicação Social (UEPB).

familiar implica necesariamente la creación de nuevos arreglos institucionales, con reglas que definen los derechos de propiedad, regular la toma de decisiones, el establecimiento de mecanismos para la resolución de conflictos y el informe de consenso colectivo previamente establecido. La eficacia de estas medidas ayudan a superar los dilemas sociales llamados y la acción colectiva, es decir, las contradicciones entre los intereses individuales y de grupo. Este trabajo analiza cómo los arreglos institucionales de la liquidación José Antonio Eufrosino, ubicada en Semiárida paraibano afectado a la ejecución de proyectos y actividades relacionadas con el desarrollo socioeconómico y la resolución de conflictos ambientales.

Palabras-llave: Instituciones Sociales, Asentamientos Rurales, Semiárido, Paraíba.

Abstract: The issue of development is recurrent in academic debates about land reform policies implemented in Brazil from democratization. The challenges of developing reformed areas have been addressed from the difficulties faced by family farmers in gaining access to credit, technical assistance, market and technological innovation. One issue, however, is seldom considered: the influence of social institutions of the settlements on the dynamics of the development of the renovated areas. The conversion of landlordism in the territory of family farming necessarily involves the creation of new institutional arrangements, with rules that define property rights, regulate decision-making processes, establishing mechanisms for conflict resolution and collective consensus report previously established. The effectiveness of these arrangements help to overcome called social dilemmas and collective action, that is, the contradictions between individual and group interests. This paper analyzes how the institutional arrangements of the settlement José Antonio Eufrosino, located in Semiarid paraibano affected the implementation of projects and activities related to socioeconomic development and environmental conflict resolution.

Key words: Social Institutions, Rural Settlements, Semiarid, Paraíba.

INTRODUÇÃO

A criação de um assentamento de rural, por meio da desapropriação de terras improdutivas, representa a concretização da vitória da luta política de trabalhadores rurais sem terra e suas esperanças de construir uma vida melhor, ou seja, que as dinâmicas de desenvolvimento socioeconômico sejam intensificadas e envolvam seus projetos produtivos e suas expectativas de mobilidade social. A conversão do latifúndio em território da agricultura familiar implica no esforço coletivo de constituição de novos arranjos institucionais, que definem direitos de propriedade, regulam processos decisórios e instituem mecanismos de resolução de conflitos.

O processo de constituição de arranjos institucionais envolve a negociação entre diferentes modelos dados, estabelecidos por leis e outros mecanismos regulatórios do Estado brasileiro ou baseados nas experiências de outros assentamentos. Mas, a

efetividade desses arranjos ajuda na superação dos dilemas sociais ou da ação coletiva, isto é, as contradições entre interesses individuais e do grupo. Sem mecanismos que permitam a superação destes dilemas é sempre mais difícil alcançar coletivamente objetivos relacionados às dinâmicas de desenvolvimento socioeconômico.

Nesse artigo, analisamos as relações existentes entre o processo de constituição dos arranjos institucionais do assentamento José Antônio Eufrosino, e as formas pelas quais alguns dos problemas comuns enfrentados quando da criação de novos assentamentos foram encaminhados coletivamente na busca de soluções negociadas, que por sua vez ampliam o quadro de regras e normas tomadas como referência de ação pelas famílias assentadas. A compreensão desse processo exigiu a revelação dos processos de tomada de decisão e das mudanças institucionais que possibilitaram a superação de dilemas sociais que dificultavam o empreendimento de ações coletivas.

As instituições possibilitam a redução das incertezas (DIMAGGIO e POWELL, 1999; HALL e TAYLOR, 2003; NORTH, 1990; PETERS, 2003; ROMERO, 1999), ao fornecerem regras e normas que regulam os comportamentos individuais e institucionalizam o contexto em que se darão as relações sociais, políticas e econômicas. A importância das instituições na vida social tem sido enfatizada por autores ligados ao neoinstitucionalismo e é um tema recorrente nos debates teóricos relacionados à organização social e aos conflitos em assentamentos rurais (MIRANDA, 2007, 2011).

Nos assentamentos rurais as instituições sociais comunitárias são responsáveis pelo provimento de bens coletivos. A provisão de bens públicos, porém, depende da capacidade de um determinado grupo social superar as demandas conflitantes colocadas pelos interesses individuais e coletivos. Para Olson (1999), a precedência dos interesses individuais de curto prazo, sobre os interesses coletivos de médio e longo prazo fazem com que indivíduos racionais, agindo racionalmente na busca pela efetivação de seus interesses, produzam resultados irracionais do ponto de vista coletivo.

Olson (1999:33) explica esse processo pela ação dos *free riders*, indivíduos que querem pegar carona nos esforços dos outros membros do grupo, evitando arcar com os custos de sua própria colaboração: “cada membro preferiria que os outros pagassem todo o custo sozinhos”. Para os neoinstitucionalistas a resolução desses dilemas depende da constituição de arranjos sociais efetivos, que permitam aos membros do grupo cooperarem para a produção de benefícios coletivos. As dinâmicas de

desenvolvimento num assentamento de reforma agrária são, em certa medida, um bem coletivo, ainda que possa ser diferentemente apropriado entre as famílias assentadas.

Ostrom (1990, 1994, 1998) constatou empiricamente que as *propriedades comuns*, como áreas de floresta e estoques pesqueiros, poderiam ser geridas com sucesso pelos próprios usuários, refutando, assim, a tese de que a gestão de recursos naturais deve ser estatal ou privada. O modelo teórico construído pela autora se contrapõe, portanto, à proposta de Olson (1999), ao ressaltar que *reciprocidade e confiança* possibilitam a superação dos dilemas de ação coletiva, sem a necessidade de incentivos ou sanções externas.

Durante o processo de criação do assentamento José Antônio Eufrosino, as famílias enfrentaram problemas relacionados à grande quantidade de pessoas acampadas (eram mais de 200 famílias, em 2000, número que caiu para 100 famílias quando da criação do assentamento); à indefinição quanto ao local de moradia e à permanência no assentamento; à falta de infraestrutura; e à conflitos referentes ao acesso e uso dos recursos naturais existentes na propriedade. As famílias não tinham referenciais institucionais efetivos para tratar destes problemas e a resolução de cada um deles passou pelos esforços de constituição de arranjos institucionais no assentamento.

Para analisar o papel dos arranjos institucionais do assentamento José Antônio Eufrosino na resolução dos dilemas da ação coletiva, nos detivemos a três aspectos: (1) a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA), (2) o parcelamento da terra, e (3) a regulação do uso e acesso aos recursos naturais apropriados coletivamente. As ações abordadas são consideradas, se não as mais importantes, relativamente diversificadas para dar conta dos desafios com que se depararam trabalhadores sem terra a partir do momento em que se tornaram assentados.

As instituições sociais do assentamento serão analisadas enquanto meio para a construção de novas formas de organização social. Ou seja, não serão tratadas como um reflexo puro e simples de uma forma de instituição já dada, mas, na verdade, como um elemento importante no processo de ordenamento do assentamento, significando a construção dos arranjos institucionais que caracterizaram uma nova forma de vida social e que possibilitaram a superação dos dilemas de ação coletiva.

A PROBLEMÁTICA DAS INSTITUIÇÕES DOS ASSENTAMENTOS RURAIS

Com a criação dos assentamentos rurais, a vida das famílias assentadas assume uma nova dinâmica. Novos espaços e redes de sociabilidade são construídos e reconstruídos com o surgimento de novas formas de organização, que podem ser ou não continuidades do processo de luta pela terra (MIRANDA, 2007). Além disso, novas demandas se criam, especialmente relacionados às negociações com os agentes de governo para a obtenção de créditos e de infraestrutura (LEITE et al., 2004).

As associações se constituem a forma predominante de representação dos assentados, “pelo simples fato de que são uma espécie de ‘exigência’ do Estado: elas são a ‘personalidade jurídica’ do assentamento e sua presença é quase obrigatória para o repasse de créditos” (LEITE et al., 2004:113). Lopes et al. (2004) ressaltam que as formas de organização encontradas nos assentamentos rurais têm como característica o fato de terem sido constituídas a partir da intervenção direta do Estado.

Nos assentamentos em que não existem associações, outras instituições formais, como as cooperativas, exercem a mediação entre assentados e organismos governamentais (CARVALHO, 1998). O que representa uma conquista socioeconômica e política das famílias assentadas, para os pesquisadores que debatem as políticas de criação de assentamentos rurais no Brasil (BERGAMASCO et al., 2004; FERNÁNDEZ e FERREIRA, 2004; NEVES, 1997, 1999; ROCHA e APEL, 1992).

Moreira (1998:171-172) destaca que as noções de agricultor familiar e assentamentos rurais³ implicam em processos sociais distintos. Enquanto a agricultura familiar se refere a “formas sociais já constituídas”, portanto integradas e sujeitas à lógica desta integração, a ideia de assentamentos rurais está relacionada a um processo social e político de acesso a terra e de “construção de novas formas sociais” de organização espacial, social e produtiva.

No Semiárido nordestino, as instituições formais (associações e cooperativas) dos pequenos produtores rurais, hoje denominados de agricultores familiares, é relativamente recente, data dos anos 1980 e estava ligada à intervenção do Estado, por meio de programas especiais de combate à pobreza e à seca (PIRAUX e MIRANDA, 2010). Essas novas formas de organização concorriam com as formas preexistentes de organização rural, marcadas pela reciprocidade (SABOURIN, 2001, 2003).

³ Embora os órgãos públicos oficiais destaquem que silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados sejam agricultores familiares (BRASIL, 2006), esses atores sociais passam por um longo processo de integração interna e de (re)estruturação social e política.

De acordo com Sabourin (2003), essas novas formas de organização estão permeadas por relações clientelistas e de dependência. No caso dos assentamentos rurais, cria-se uma relação de dependência dos assentados face ao governo. Os agentes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) tendem a ser os atores preponderantes da estruturação social e produtiva dos assentamentos, ao subordinarem e fragilizarem a organização interna dos assentados (MALAGODI e ARAÚJO, 2005; SCOPINHO, 2007).

O ASSENTAMENTO JOSÉ ANTONIO EUFROSINO

O assentamento José Antônio Eufrosino está localizado na porção semiárida do município de Campina Grande (PB), na Microrregião de Campina Grande e na Mesorregião do Agreste, ocupando uma área de 2.990,6401 ha. Foi criado no ano de 2001, mediante a desapropriação das fazendas Monte Alegre, Castelo, Bonfim e Logradouro (BRASIL, 2002). A ocupação das fazendas foi organizada por lideranças do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e da Federação dos Trabalhadores da Agricultura (FETAG) (CUNHA, NUNES e MIRANDA, 2006).

A maioria das famílias assentadas estava acampada no assentamento Venâncio Tomé de Araújo e se deslocou para as áreas das fazendas Monte Alegre, Castelo, Bonfim e Logradouro depois de um acordo com o INCRA. As famílias ligadas ao MST haviam sido mobilizadas e recrutadas pelo *trabalho de base*⁴ feito nos sítios vizinhos e nos bairros periféricos de Campina Grande. As ligadas à FETAG já moravam nas fazendas desapropriadas ou eram filiadas ao Sindicato de Trabalhadores Rurais de Campina Grande (CUNHA, NUNES e MIRANDA, 2006).

Há dois acessos ao assentamento. Um pela BR 230, após o distrito de São José da Mata, distando aproximadamente 20 km da cidade de Campina Grande. O outro, seguindo a estrada que leva ao Distrito de Catolé de Boa Vista, distando 13 km da sede municipal. Como o assentamento é grande e tem várias casas das antigas fazendas, existem duas sedes, uma na área de Bonfim e Logradouro, próxima a uma das entradas que dão acesso ao assentamento e outro, nas áreas de Monte Alegre e Castelo, a sede mais utilizada.

⁴ O trabalho de base se caracteriza pelo arregimento de famílias das periferias das cidades, que têm ou tiveram experiências de trabalho no campo e, em virtude das estratégias adotadas pelo Estado para modernização conservadora da agricultura, a partir dos anos 1970, foram *forçadas* a migrarem para as cidades.

O assentamento possui duas Áreas de Reserva Legal (ARLs), chamadas pelos assentados de *reserva da serra* e *reserva do açude*. Delas são extraídas lenha para cozinhar, varas e estacas para infraestrutura dos lotes e são usadas como áreas de pastagem para os animais. Existem 32 reservatórios de água, entre açudes, barreiros⁵, tanques naturais e 5 poços (2 estão desativados), que fornecem água para o consumo das famílias e dos animais. No açude principal, com um espelho d'água de aproximadamente 17 hectares, há peixes, que são consumidos pelas famílias (CUNHA, NUNES e MIRANDA, 2006).

A economia do assentamento é baseada, principalmente, na agricultura: cultivo do milho, do feijão e da batata-doce, os principais produtos para a comercialização e a alimentação das famílias assentadas; e na criação de animais: aves, bovinos, caprinos e equinos. A área de cultivo de cada família varia entre 2 e 4 hectares. A pecuária bovina vem ocupando lugar de destaque, assim como vem ocorrendo em outras áreas de agricultura familiar do Semiárido nordestino (NUNES, 2011).

Mudanças e formalizações institucionais

As instituições do assentamento José Antônio Eufrosino foram sendo criadas de acordo com as exigências formais e as necessidades de redefinição dos arranjos institucionais, que visavam à superação dos dilemas sociais inerentes às ações coletivas empreendidas pelas famílias para executar políticas governamentais encaminhadas pelos representantes do INCRA. Até 2007, o assentamento possuía dois tipos de instituições principais: a associação⁶ e os núcleos de família⁷, que informavam modelos diferenciados de organização social.

A criação da associação foi o primeiro esforço de institucionalização de regras e normas que possibilitassem a estruturação social, espacial e produtiva do assentamento, e partiu de representantes da FETAG e do MST. As divergências metodológicas e

⁵ No Nordeste, especialmente na sua porção semiárida, os agricultores familiares utilizam buracos de pequeno e médio porte existentes no solo como reservatórios de água, que são chamados de barreiros.

⁶ A diretoria da associação é formada pelo Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro, Secretário, Vice-Secretário e 3 membros que compõem o Conselho Fiscal. O mandato de cada diretoria tem a duração de 2 anos, cabendo aos membros da direção se candidatarem ilimitadamente à reeleição. A filiação é aberta a todos os assentados maiores de idade.

⁷ Os núcleos de família são partes do modelo organizacional formalizado pela direção nacional do MST a partir de 2003, após anos de debates, observações realizadas pelo movimento e o aperfeiçoamento e incorporação de formas de organização que já vinham sendo utilizadas, juntamente com uma modificação significativa da *estrutura formal* anterior (MIRANDA e CUNHA, 2006).

ideológicas entre os dois mediadores refletiam-se nas práticas sociais e institucionais dos assentados, o que gerou uma divisão das famílias em dois grupos. A preocupação da FETAG era mais formal, a elaboração do PDA, por exemplo. O MST preocupava-se em orientar as famílias a permanecerem no assentamento, em trazer mais famílias para o assentamento e fornecer *lona preta* para a construção dos barracos (MIRANDA, 2007).

O processo de criação da associação do assentamento, portanto, foi marcado por conflitos. A partir do momento em que os assentados ligados ao MST passaram a gerir a associação, o número de famílias no local foi sendo reduzido, até chegar ao número total de 100 famílias, e o acesso e uso dos recursos naturais apropriados coletivamente foram regulamentados, o que levou as 17 famílias ligadas à FETAG a formarem outra associação, enquanto as outras 83 famílias continuavam ligadas ao MST. Nesse período, as decisões coletivas eram tomadas numa Assembleia Geral, com todos os assentados.

Em 2006, a associação articulada pela FETAG foi extinta e seus membros se filiaram à associação ligada ao MST. O principal motivo para a extinção foi a ausência de ações que possibilitassem a estabilização das famílias no assentamento. Até então, as principais políticas governamentais destinadas aos assentados, o parcelamento e o recebimento do crédito para a execução das casas, por exemplo, foram executadas e implementadas através da associação ligada ao MST.

No entanto, a organização do assentamento não se resumia à associação. A organização interna era, na verdade, articulada por quatro núcleos de família, que correspondiam, geograficamente, a cada uma das antigas fazendas: Logradouro, Bonfim, Castelo e Monte Alegre. A nucleação foi iniciada em 2003, por lideranças estaduais e regionais do MST, que realizaram um trabalho de formação e orientação junto às famílias do assentamento.

Cada núcleo de família era composto por 25 famílias, que possuíam dois coordenadores, um homem e uma mulher, e se reuniam uma ou duas vezes ao mês, para discutirem os problemas locais; recolherem contribuições, quando necessário; escolher os assentados que participariam de cursos e encontros; e, para organizarem trabalhos coletivos, mutirões ou trocas de serviço. Além disso, os coordenadores dos núcleos, juntamente com os representantes dos setores do MST, fiscalizavam o cumprimento das regras de uso e acesso aos recursos naturais coletivos do assentamento.

O processo de tomada de decisão no assentamento José Antônio Eufrosino ocorria nas assembleias da associação e nas reuniões dos núcleos de família. A criação

dos núcleos possibilitou a superação de dilemas sociais ao: (1) reduzir os custos sociais⁸ e ao descentralizar debates e processos decisórios; (2) facilitar e estimular a participação de um número maior de assentados nas assembleias e nas reuniões; e, (3) reduzir as incertezas que cercavam a apropriação dos recursos naturais ao institucionalizar a fiscalização do acesso e uso dos assentados a esses recursos.

Com a criação dos núcleos de família, a associação passou a exercer, principalmente, a interlocução externa e as assembleias, ordinárias e extraordinárias, passaram a ser menos frequentes. A pauta era previamente debatida nos núcleos e as decisões formalizadas e encaminhadas nas assembleias. Caso alguma questão envolvesse apenas as famílias de um núcleo, esse núcleo tinha autonomia para tomar as decisões necessárias à resolução dos conflitos e problemas.

(...) a assembleia para nós tem o caráter de encaminhamento, não de discussão, porque senão não teria sentido em ter grupo [núcleo] de família, se reunir por grupos para poder discutir as coisas melhor (...). A gente acredita que as coisas têm que ser discutidas nos grupos e que esses grupos repitam isso na assembleia, para que a assembleia seja a prova disto, aonde vai ter a opinião dos quatro grupos e aí vai passar por uma votação geral, aonde a gente vai chegar a aprovar ou não. (Assentado do núcleo Castelo, membro da direção estadual do MST).

A reestruturação da vida social das famílias do assentamento José Antônio Eufrosino, iniciada com a mudança na gestão da associação e na implementação dos núcleos de família, representou um processo contínuo. Algumas ações necessitaram de monitoramento e fiscalização constantes, como por exemplo, a regulação dos usos e formas de acesso aos recursos naturais apropriados coletivamente, como os estoques pesqueiros e o acesso de animais às áreas de pastagens naturais ou coletivas, que tende a gerar muitos custos sociais, em virtude da necessidade de cooperação frequente para atividades de vigilância e resolução de conflitos.

Arranjos institucionais e a superação dos dilemas sociais

A vida num assentamento de reforma agrária implica, cotidianamente, a realização de diferentes ações coordenadas e diversos momentos de tomada de decisão

⁸ Se referem as dificuldades de mobilização das famílias para a realização de reuniões e demais atividades coletivas que necessitam da presença de todos. No caso do assentamento José Antônio Eufrosino, a forma como foi estruturada a distribuição espacial das famílias, a área de reserva fica no meio do assentamento, dificultou o deslocamento rápido das famílias.

coletiva. Nos primeiros anos, principalmente, as demandas das famílias assentadas e as escolhas a serem feitas são significativamente grandes. Os custos sociais associados a estas demandas são normalmente altos, como sabem todos aqueles minimamente familiarizados com os processos engendrados pela criação de um assentamento.

Logo que assentadas, as famílias são incumbidas de gerirem a vida social, política, econômica e produtiva do assentamento. Para tanto, novas dinâmicas institucionais são estabelecidas na tentativa de ordenar os comportamentos individuais e coletivos, o uso e acesso aos recursos naturais, entre outros. As instituições sociais, responsáveis pela regulação das *novas relações sociais* são marcadas por redesenhos e reformulações que procuram dar conta da diversidade de ações que os assentados têm que executar ao longo dos anos, para a consolidação do assentamento.

A elaboração do PDA e o parcelamento exigiram ações coletivas estruturantes, que possibilitassem a realização de ações futuras, que inevitavelmente dependiam das regras e normas resultantes desse processo. A regulação do uso e acesso aos recursos naturais, por exemplo, requereram a realização de ações coletivas continuadas ou prolongadas, marcadas pelo monitoramento, cooperação constante e pelo aprimoramento e redefinição do processo de regulação.

A elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento

A elaboração do PDA, assim como a realização do parcelamento da área, com definição dos lotes a serem ocupados por cada família, constituíram-se ações estruturantes e são também arranjos institucionais. O processo de elaboração e aprovação do PDA, por exemplo, regulamentou várias ações individuais e coletivas que deverão ser realizadas futuramente. O PDA orientou ainda a definição dos regimes de propriedade, formalizados com o parcelamento; a existência de agrovilas ou casa nos lotes; as atividades agropecuárias a serem financiadas pelos programas governamentais; e os serviços sociais a serem disponibilizados às famílias.

No caso do assentamento José Antônio Eufrosino, o PDA regulamentou: (1) a criação de quatro agrovilas, cada uma com 50 famílias, pois o INCRA pretendia assentar 200 famílias, o que não se concretizou, 100 famílias foram assentadas; (2) a organização coletiva da piscicultura, da apicultura, da avicultura (criação de galinha caipira para a produção de ovos e abate de frangos), da caprinocultura, da

bovinocultura; (3) o plantio de capim para o fornecimento de alimento aos animais; e (4) a implantação de uma agroindústria de abate de frango e bovinos⁹.

As disputas entre INCRA e MST, necessitariam de um debate mais aprofundado, que não pode ser realizado nesse artigo. Há uma tentativa do INCRA de assentar o maior número de famílias possíveis numa área reformada, para reduzir as demandas já organizadas de trabalhadores rurais sem terra, e a atuação do MST no Semiárido paraibano vem questionando e freando essa estratégia, porque as condições edafoclimáticas não permitem o desenvolvimento de atividades agropecuárias que permitam os agricultores familiares viver dignamente em pequenos lotes de terra.

Apesar de constar no documento que a elaboração do PDA ocorreu em sintonia com as famílias, os assentados afirmaram que não participaram do processo e que a associação passava por problemas internos e tinha dificuldades para resolver conflitos. Alguns assentados ajudaram os técnicos a coletarem informações sobre o solo e a vegetação, porém, a grande maioria não sabia nem quem eram e muito menos o que queriam as pessoas que andavam no assentamento. Insatisfeitos, os assentados ligados ao MST não aprovaram o documento em assembleia solicitaram mudanças ao INCRA.

(...) pelo o que nós entendemos por PDA, ele é uma coisa que tem que envolver os assentados, porque PDA já está dizendo, Plano de Desenvolvimento do Assentamento. Se eu estou fazendo um documento que vai ser responsável pelo desenvolvimento do assentamento, não tem como deixar de fora as pessoas, que fazem parte do assentamento. É a vida deles que está em andamento, não tem como você fazer um PDA aonde só os técnicos trabalham (...), então essa parte não foi feita por parte da ATECEL, foi feita simplesmente a parte de escritório, que é feita em escritório, fizeram alguns levantamentos, alguns dados, algumas coisas simples, mas não dá forma que deveria ser, e (...) a gente depois, tomando conhecimento deste documento, vimos que algumas coisas estavam equivocadas (...) inclusive o que seria as nossas futuras criações. (Assentado do núcleo Castelo, membro da direção estadual do MST).

Entre o final de 2003 e o início de 2004, uma equipe da Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos dos Assentamentos da Reforma Agrária (COOPTECARA-PB) – empresa de assistência técnica, vinculada ao MST, que presta serviços ao INCRA – retomou o processo de elaboração do PDA, para realizar

⁹ O processo de elaboração do PDA foi executado através de um convênio firmado entre o INCRA e a Associação Técnico-Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior (ATECEL). O desenvolvimento do trabalho contou com a parceria da Engenharia, Geoprocessamento e Recursos Hídricos Ltda. (ENGERH), e a colaboração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba (EMATER-PB) e do Banco do Nordeste. (BNB).

mudanças no que já havia sido feito. As mudanças realizadas, relacionadas à criação de animais e culturas a serem plantadas futuramente, contaram com a participação dos assentados e o apoio da associação e dos núcleos de família.

Apesar do esforço dos técnicos da COOPTECARA e das famílias, o PDA do assentamento José Antônio Eufrosino não foi concluído no prazo acordado com o INCRA. Somente as informações referentes ao clima, tipos de solo e recursos hídricos que já haviam sido colhidas e sistematizadas estavam completas. A organização do processo produtivo não foi concluída por dois motivos: (1) ou não representava o que as famílias realmente queriam plantar e criar (2) ou eram inviáveis devido às condições impostas pelas características naturais do assentamento, que está inserido no Semiárido.

Parcelamento

A criação dos assentamentos rurais, normalmente, resulta em importantes transformações nos regimes de propriedade¹⁰. De propriedade privada, a terra é transformada numa combinação de propriedade estatal com propriedade coletiva (CUNHA, NUNES e MIRANDA, 2006). A formalização dos regimes de propriedade no assentamento acontece quando o parcelamento é realizado e os espaços de apropriação coletiva e individual são regulamentados.

A realização do parcelamento requer ações coletivas estruturantes, que institucionalizam os marcos para a regulamentação das áreas individuais e dos recursos naturais apropriados coletivamente. Ao serem determinados os espaços individuais e coletivos, o processo de apropriação coletiva dos recursos naturais tende a ser monitorado e os comportamentos oportunistas coibidos e superados.

Como o parcelamento do assentamento José Antônio Eufrosino estava demorando, os assentados realizaram um pré-parcelamento, em 2003, para começar a definir os espaços destinados à produção e criação. Para delimitar o tamanho dos lotes e da área coletiva, as famílias receberam o auxílio técnico de militantes do MST e de representantes do INCRA:

A princípio era par ser de 10 hectares para cada [lote], e aí a gente conversou com o pessoal do INCRA, e a gente viu que podia estender mais um pouquinho. Então a gente fez uma reunião, uma assembleia,

¹⁰ Quatro tipos básicos de propriedade podem ser identificados: (1) acesso livre (*open access*), (2) propriedade privada (*private property*), (3) propriedade comum (*common property* ou *communal property*) e (4) propriedade estatal (*state property*) (CUNHA, 2002, 2004)

lavramos uma ata e nela o ponto principal é que a gente queria uma divisão em que a gente pudesse estender o máximo de espaço possível, preservando as áreas coletivas e as áreas de preservação, como o açude, mato... Então o pessoal veio e a gente conseguiu com eles ficar com a divisão dos 18 hectares (...). (Assentado do núcleo Monte Alegre, membro da diretoria da associação e da direção estadual do MST).

Depois de algumas reuniões os assentados deliberaram que os lotes teriam uma área de 10 ha e que haveria uma área coletiva de 1.000 ha. Apesar de não ser definitivo, este pré-parcelamento reduziu parte das incertezas quanto à permanência no assentamento e possibilitou o empreendimento de ações coletivas que visaram a fiscalização da retirada ilegal de madeira, da caça e da pesca predatória.

(...) a gente vem daquela formação da propriedade privada aonde (...) só quero defender o meu porque eu acho que esse canto me pertence, aquele ali que é do meu vizinho, talvez se eu reprimir alguém que está caçando um nambu lá dentro da área do meu vizinho eu arrumo uma inimidade com aquela pessoa, então eu deixo (...) que meu vizinho faça isso. (Assentado do núcleo Castelo, membro da direção estadual do MST).

O parcelamento, iniciado em 2004, demandou a mobilização dos assentados e uma forte atuação da diretoria da associação e dos coordenadores dos núcleos de família. O grande entrave ao encaminhamento das decisões coletivas ao INCRA girava em torno da existência ou não de área coletiva, e em caso afirmativo, qual o tamanho da área. Essa decisão afetava diretamente o tamanho dos lotes. Paralelamente, representantes do INCRA ameaçavam tomar a direção do processo, definir o tamanho e realizar um sorteio para definir a distribuição dos lotes.

A operacionalização do parcelamento foi coordenada pelo Presidente e pelo Secretário da associação, pelos coordenadores dos núcleos de família e por um assentado que tinha formação técnica em topografia e era membro da direção estadual do MST. A equipe, juntamente com representantes do INCRA, planejou a divisão dos lotes de modo que nenhuma família ficasse sem acesso à estrada, à água e à luz.

Para facilitar o processo de tomada de decisão, as discussões foram descentralizadas e realizadas em cada um dos núcleos, fato que diminuiu os custos sociais referente à mobilização das 100 famílias assentadas e propiciou aos mais *tímidos* a oportunidade de se manifestar e expor suas opiniões. Depois de cada núcleo decidir a

maneira mais adequada, iniciaram-se as discussões entre os núcleos mais próximos, no caso Logradouro com Bonfim e Castelo com Monte Alegre.

No dia 03 de agosto de 2005, as famílias dos núcleos Castelo e Monte Alegre discutiram uma proposta de parcelamento, elaborada pela equipe responsável pelo parcelamento e respaldada em discussões anteriores nos núcleos Bonfim e Logradouro. Como nenhuma objeção foi apresentada, o parcelamento ficou assim: (1) não haveria área coletiva; (2) os lotes teriam 18 ha, porque os mananciais ficariam fora do cálculo; (3) seria respeitado o pré-parcelamento; (4) os barreiros, poços, açudes e rios seriam áreas coletivas; (5) no caso de haver mais de uma família morando numa área que correspondesse a 18 ha, uma delas teria que se deslocar para outro lote, mediante acordo formalizado em assembleia da associação ou reunião do núcleo.

Foram necessários 18 meses para que os assentados, os agentes do INCRA e lideranças do MST chegassem a um consenso, e a associação do assentamento José Antônio Eufrosino encaminhasse ao INCRA uma proposta de parcelamento, para que só então os lotes fossem demarcados e um mapa com a localização desses fosse elaborado. O tempo pode ser considerado grande, mas poderia ter sido maior se os núcleos de família não tivessem reduzido os custos sociais referentes à mobilização dos assentados.

Regulação do acesso e uso dos recursos naturais

O processo de regulação do acesso e uso dos recursos naturais se deu através do empreendimento de ações coletivas continuadas, que definiram e redefiniram, quando necessário, regras e normas que garantiram a todos os assentados a apropriação dos recursos e evitaram a consumação da *tragédia dos comuns*¹¹. Por estar associado a ações rotineiras, o processo de regulação requer arranjos institucionais capazes de superar os dilemas de ação coletiva que venham a entravar o processo.

Entre 2001 e 2003, vários conflitos relativos ao acesso e uso dos recursos naturais envolveram os assentados e pessoas de fora do assentamento. Os conflitos propiciaram a exploração intensiva da madeira para a fabricação de carvão, estacas e

¹¹ A *tragédia dos comuns* é uma metáfora criada por Hardin (1968), que pode ser visualizada a partir do exemplo de donos animais que se alimentam em pastagem coletiva. Todos têm o interesse comum de preservar o pasto. Mas como a entrada é totalmente livre, individualmente, estão impedidos de barrar os outros. O benefício de cada animal a mais no pasto é do seu dono, mas o custo que ele gera é dividido por todos. Desta forma, todos os usuários do pasto são estimulados a trazer o maior número de animais possíveis, para maximizarem seus ganhos individuais. O problema é que como todos os animais comem sem limite, em pouco tempo o pasto deixa de existir.

mourões para serem vendidos na região; caça e pesca predatória no açude grande, que praticamente esgotou os recursos pesqueiros; e a superexploração das pastagens naturais, pelo grande número de animais pastando.

Os assentados procuraram orientar e coibir as práticas que ocasionassem a degradação dos recursos naturais. Para solucionar os conflitos socioambientais, as famílias optaram por restringir a retirada de madeira apenas para fazer cercas, barracos, chiqueiros e currais e formaram uma comissão para fiscalizar o cumprimento das normas. Caso fossem encontradas estacas tiradas ilegalmente, os fiscais (da associação e dos núcleos de família) apreenderiam e acionariam os fiscais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Um dos conflitos socioambientais mais sério enfrentado pelas famílias foi a *extração de madeira* das ARLs, feita tanto por assentados que a comercializavam diretamente ou a utilizavam para a fabricação de carvão, quanto por atravessadores que contratavam mão de obra para o corte, transportavam a lenha em caminhões para padarias em Campina Grande e vendiam as estacas e mourões para fazendas da região (CUNHA, NUNES e MIRANDA, 2006). Toda a extração era realizada sem o consentimento da associação e do IBAMA.

(...) as pessoas tem aquele, aquele espírito de dizer o seguinte: não é meu, não é seu, não é de ninguém, eu vou me aproveitar o mais rápido possível. É o que a gente chama de oportunismo, o oportunista ele chega e quer levar, se ele puder levar 200, 300 peças de madeira, ele leva tranquilamente e faz uso qualquer disso (...) vende até por migalha e depois vai necessitar não é (...).
Muitas pessoas vieram (...) com o seguinte pensamento: lá tem muita madeira, lá tem isso, lá tem aquilo outro, eu vou pra lá trabalhar um ano, trabalhar dois meses ou três meses e aí tirar uma parte de coisa e vou embora (...) (Assentado do núcleo Castelo, membro da direção estadual do MST).

Através de denúncias feitas ao IBAMA, agentes compareceram ao assentamento e orientaram os assentados a redobram a fiscalização para que os problemas de caráter externo fossem contornados. Foi então que as famílias e o MST se deram conta de que se as coisas continuassem do jeito que estavam os recursos naturais iriam se esgotar. O início do processo de regulação esteve associado à chegada de militantes do MST, vindos do Pará, que orientaram os assentados a utilizarem práticas capazes de coibir o livre acesso; e ao pré-parcelamento que deu uma nova configuração ao regime de propriedade e facilitou o monitoramento pelos assentados do uso dos recursos naturais.

(...) foi obrigado a gente criar uma norma [fiscalizar e proibir a retirada de madeira para a venda], fazer com que algumas regras fossem respeitadas, alguns poderiam usar algumas coisas, mas não desordenadamente (...) (Assentado do núcleo Castelo, membro da direção estadual do MST).

Além da extração ilegal de madeira, foram registrados dois incêndios no assentamento, provavelmente criminosos, causados por pessoas insatisfeitas com as proibições adotadas quanto ao uso de alguns recursos naturais. O controle da retirada de madeira nas ARLs foi extremamente importante para os assentados, visto que a lenha é a principal fonte de energia utilizada para cozinhar. Cada família consome, em média, uma carroça de lenha, meio metro cúbico, a cada dez dias (CUNHA, NUNES e MIRANDA, 2006).

Os recursos *pesqueiros* do assentamento também foram altamente explorados, principalmente por forasteiros. No período de não regulação, pescadores profissionais ou amadores entravam indiscriminadamente no assentamento e levavam consigo grandes quantidades de pescado sem remunerar os assentados. Para controlar a pesca, as famílias proibiram a entrada de pessoas estranhas no assentamento, os acessos foram trancados com cadeados; e caso alguém fosse pego pescando, os peixes e os instrumentos de pesca eram apreendidos. Em meados 2004, a pesca foi proibida para que alevinos de carpa fossem colocados no açude grande. Sendo retomada a partir de 2005, quando as famílias voltaram a pescar, apenas para o consumo próprio.

A superexploração da *pastagem coletiva* foi outro problema enfrentado pelos assentados. Antes do pré-parcelamento, como não havia sido definida a área coletiva para pastagem, houve a entrada de muitos animais de fazendeiros do entorno que queriam se apossar de lotes e assentados que ganham dinheiro de terceiros para colocarem animais para pastarem nas áreas coletivas.

Um criador de gado, ex-arrendatário de uma das fazendas e empresário em Campina Grande, colocou cerca de 200 reses no assentamento e mandou cercar uma área de 400 ha, tendo conseguido cercar 90 ha. Inconformados, os assentados denunciaram o fazendeiro ao INCRA, que exigiu a retirada do gado. Como o fazendeiro descumpriu as ordens judiciais de retirada dos animais, os assentados tomaram medidas mais drásticas: tentaram colocar o gado para fora do assentamento, não deu certo; então começaram a abater os animais e distribuir a carne entre os assentados (fala-se que foram abatidos 11 animais), só assim, o fazendeiro retirou o restante dos animais.

Após o pré-parcelamento, algumas famílias passaram a alugar o pasto da área coletiva de 1.000 ha. Como cada família queria colocar muitos animais, para garantir lucros maiores, a pastagem estava lotada de animais, calcula-se que havia aproximadamente 3.000 bovinos. Devido às possibilidades de falta de pasto e água para os animais dos assentados, as famílias optaram pela proibição do aluguel do pasto e o acesso à pastagem coletiva ficou restrito a 500 cabeças de gado (para o pagamento de uma dívida da associação deixada pela primeira diretoria).

Até 2007, persistia a dificuldade em regular a quantidade de animais por família na área de reserva, que no *inverno*, período das chuvas, era bastante apropriada para os animais se alimentarem de suas pastagens naturais. Foram realizadas assembleias para discutir o número de animais na área, a quantidade de animais por família e, principalmente, a presença de animais de terceiros pastando na área de reserva, mais nenhuma decisão foi formalizada.

(...) a gente está com um problema sério e grave porque (...) aqui era para criar os bichos da gente, só da gente, quem tem cria quem não tem, arruma um jeito de comprar, mais aqui o pessoal (...) se eu tenho 10, eu pego 20 da rua e boto aqui na reserva (...) está acabando com tudo, quando é no verão os cabras levam seus gado gordos e deixam o da gente aqui morrendo de fome (...) (Assentado do núcleo Bonfim, grifo nosso).

Os entraves referentes à regulação do acesso e uso dos recursos comuns estiveram relacionados à dificuldade de se empreender ações coletivas contínuas. Na maioria das vezes, as famílias só se mobilizaram quando os conflitos se agravaram e as regras de acesso e uso estabelecidas não estavam sendo cumpridas. O processo de regulação exigiu mobilizações e ações continuadas que garantiram o provimento de benefícios coletivos às famílias assentadas, em alguns casos forçando o INCRA a rever suas estratégias (parcelamento), e evitaram a consumação da *tragédia dos comuns*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As dinâmicas institucionais presentes no assentamento José Antônio Eufrosino devem ser entendidas como um complexo processo social cumulativo de constituição de regras e normas que possibilitaram o alcance de resultados melhores, considerando-se os objetivos comuns das famílias assentadas. Este processo exigiu um aprimoramento

contínuo das regras e normas, especialmente das que regulamentam o acesso e uso dos recursos naturais.

A atuação dos mediadores na criação dos arranjos institucionais do assentamento analisado foi determinante, e nos mostra duas questões importantíssimas. A primeira é a agilidade do MST e da FETAG na criação da associação para que os assentados tivessem uma instituição para realizar a interlocução com o Estado. A segunda é a importância que as instituições informais passaram a ter para o MST, depois da reformulação de sua organicidade e criação dos núcleos de família em 2003 (MIRANDA e CUNHA, 2006), na organização interna dos assentamentos rurais.

A implementação dos núcleos de família representou um resgate das formas *tradicionais* de organização dos agricultores familiares, pautada na reciprocidade e na confiança que se estabelece entre vizinhos. As associações isoladamente têm se mostrado modelos de organização incapazes de promover a superação de dilemas da ação coletiva nas áreas reformadas. Não há como negar o papel das instituições informais na resolução desses dilemas e de conflitos socioambientais.

Os três aspectos analisados no assentamento – elaboração do PDA, parcelamento dos lotes e regulação dos recursos naturais apropriados coletivamente – estão diretamente ligados às ações externas de órgãos públicos: INCRA e IBAMA, respectivamente. Nesse sentido, tomando como referência os dois primeiros aspectos, a conduta do INCRA de colocar o PDA como prioridade e o parcelamento como algo *a posteriori* não pareceu muito adequada, pois contribuiu para a ampliação de conflitos.

Parte dos conflitos no assentamento só foram superados depois que o pré-parcelamento foi realizado, a partir de uma iniciativa do MST. Embora não tenha sido o foco central desse artigo, as imposições institucionais do INCRA, em muitos casos, acabam por desestruturar a organização interna do assentamento, as ameaças de realizar o parcelamento por conta própria, devido às discussões feitas pelos assentados durante 18 meses, ilustram bem a pressão exercida pelos agentes do INCRA sobre os assentados.

Por fim, destacamos que as questões abordadas nesse artigo trazem para o debate sobre a reforma agrária novas contribuições teóricas e metodológicas: (1) o olhar para as instituições sociais existentes em assentamentos rurais, formais e informais; e (2) a questão ambiental como um dos elementos que podem impossibilitar o desenvolvimento e a consolidação de assentamentos rurais, o que significa uma ruptura com as análises que são informadas exclusivamente por aspectos econômicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BERGAMASCO, S. M. P. P. et al. A diversidade dos impactos locais e regionais dos assentamentos rurais em São Paulo. In: MEDEIROS, L. S. e LEITE, S. (Org.). **Assentamentos rurais: mudança social e dinâmica regional**. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. p. 97-139.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano de desenvolvimento do Assentamento José Antônio Eufrosino**. Campina Grande, 2002.
- _____. Presidência da República. **Lei 11.326**, de 24 de julho de 2006. Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 11 mar. 2012.
- CARVALHO, H. M. **Formas de associativismo vivenciadas pelos trabalhadores rurais nas áreas oficiais de reforma agrária do Brasil**. Curitiba: IICA/NEAD, 1998.
- CUNHA, L. H. **Manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia: arranjos institucionais e mediação externa**. 2002. 210f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2002.
- _____. Da “tragédia dos comuns” à ecologia política: perspectivas analíticas para o manejo comunitário dos recursos naturais. **Revista Raízes**, Campina Grande, v. 23, n. 01 e 02, p. 10-26, jan./dez. 2004.
- CUNHA, L. H.; NUNES, A. M. B.; MIRANDA, R. S. Colapso e reconstrução dos regimes de propriedade e o manejo dos recursos naturais em áreas de assentamento. In: ENCONTRO DA REDE DE ESTUDOS RURAIS, 1., 2006, Niterói. **Anais...** Niterói: UFF. CD-ROM.
- DIMAGGIO, P. J. e POWELL, W. W. Introdução. In: POWELL, W. W. Y DIMAGGIO, P. J. (Comp.). **El nuevo institucionalismo en el análisis organizacional**. México: Fondo de Cultura Económica, 1999. p. 33-75.
- FERNÁNDEZ, A. J. C. e FERREIRA, E. C. Os impactos socioeconômicos dos assentamentos rurais em Mato Grosso. In: MEDEIROS, L. S. e LEITE, S. (Org.). **Assentamentos rurais: mudança social e dinâmica regional**. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. p. 187-226.
- HALL, P. A. e TAYLOR, R. C. R. As três versões do neo-institucionalismo. **Revista Lua Nova**, São Paulo, n. 58, p. 194-223, 2003.
- HARDIN, G. The tragedy of the commons. **Science Magazine**, Washington, v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, Dec. 1968.
- LEITE, S. et al. **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. São Paulo: EDUNESP, 2004.
- LOPES, E. S. A. et al. Organização produtiva dos assentamentos rurais do Estado de Sergipe. In: MEDEIROS, L. S. e LEITE, S. (Org.) **Assentamentos rurais: mudança social e dinâmica regional**. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. p. 229-269.

- MALAGODI, E. A. e ARAÚJO, P. L. A organização da produção e os desafios do desenvolvimento nas áreas de assentamentos de reforma agrária. In: DUQUE, G. et al. **Agricultura familiar**: a diversidade das situações rurais. Campina Grande: GPAF/PPGS/UFCG, 2005. CD-ROM.
- MIRANDA, R. S e CUNHA, L. H. A materialização da estrutura organizacional do MST. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ANTROPOLOGIA, 25., 2006, Goiânia. **Anais...** Recife: Associação Brasileira de Antropologia. CD-ROM.
- MIRANDA, R. S. **Desempenho institucional e a superação dos dilemas sociais em assentamentos do semi-árido paraibano**. 2007. 145f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2007.
- _____. **Ecologia política da soja e processos de territorialização da soja no Sul do Maranhão**. 2011. 203f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2011.
- MOREIRA, R. J. Agricultura familiar e assentamentos rurais: competitividade, tecnologia e integração social. In: FERREIRA, A. D. D. e BRANDENBRUG, A. **Para pensar outra agricultura**. Curitiba: EDUFPR, 1998. p. 171-195.
- NEVES, D. P. **Assentamento rural**: reforma agrária em migalhas. Niterói: EDUFF, 1997. p. 347-400.
- _____. Assentamento rural: confluência de formas de inserção social. **Revista Estudos, Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n. 13, p. 5-28, out. 1999.
- NORTH, D. C. **Institutions, institutional change and economic performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- NUNES, A. M. B. **A (re)pecuarização do semiárido nordestino**: reconversões produtivas entre agricultores familiares do Pajeú (PE). 2011. 202f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2011.
- OLSON, M. **Lógica da ação coletiva**. São Paulo: EDUSP, 1999.
- OSTROM, E. **Governing the commons**: the evolution of institutions for collective action. New York: Cambridge University Press, 1990.
- _____. **Rules, games, and common-pool resources**. Michigan: University of Michigan, 1994.
- _____. A behavioral approach to the rational choice theory of collective action. **American Political Science Review**, Washington, v. 92, n. 01, p. 1-21, Mar. 1998.
- PETERS, B. G. **El nuevo institucionalismo**: teoria institucional en ciencia política. Barcelona: Gedisa, 2003.
- PIRAUX, M e MIRANDA, R. S. A longa emergência da agricultura familiar: relações entre atividade agrícola, atores sociais e formas de intervenção do Estado no Agreste paraibano. **Revista Raízes**, Campina Grande, v. 30, n. 2, p. 52-67, jul./dez. 2010.

- ROCHA, R. e APEL, M. **Onde estão os nossos sonhos?** Um estudo sobre o assentamento rural Vitória da União. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: Nova, 1992.
- ROMERO, J. J. Los nuevos institucionalismos: sus diferencias, sus cercanías. In: POWELL, W. W. e DIMAGGIO, P. J. (Comp.). **El nuevo institucionalismo en el análisis organizacional**. México: Fondo de Cultura Económica, 1999. p. 7-29.
- SABOURIN, E. Práticas de reciprocidade e economia de dádiva em comunidades rurais do nordeste brasileiro. **Revista Raízes**, Campina Grande, n. 20, p. 41-49, jan./dez. 2001.
- _____. Mudanças sociais, organização dos produtores e intervenção externa. In: CARON, P. e SABOURIN, E. **Camponeses do sertão: mudanças das agriculturas familiares no Nordeste do Brasil**. Brasília: Embrapa, 2003. p. 145-178.
- SCOPINHO, R. A. Sobre cooperação e cooperativas em assentamentos rurais. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 19, n. e., p. 84-94, 2007.